



LEI N° 1.418, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Denomina de Orla do Rio São Francisco Divina Rodrigues Bonfim a Orla do Ceasa de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Orla do Rio São Francisco Divina Rodrigues Bonfim a Orla do Ceasa de Xique-Xique.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de 2024

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

